

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2022 | Edição: 229 | Seção: 3 | Página: 63

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

EDITAL Nº 226, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10/2022, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	N º de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Engenharia de Materiais	Tecnologia de Materiais Poliméricos; Tecnologia de Não Metálicos; Reciclagem	Graduação em Química ou em Engenharia de Materiais com Especialização ou Mestrado ou Doutorado	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/> Período: de 09h do dia 09 de dezembro às 23h59m do dia 31 de janeiro de 2023, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.